



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Abertura de Dispensa de Licitação para aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria de Obras.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA:

QUANTITATIVO DE MATERIAL / SERVIÇO			
Item	Unidade de Medida	Descrição	Quantidade
1	kg	Arame Material: Ferro Aplicação: Construção Civil Características adicionais: Recozido (compra mínima 1kg) CATMAT 233211	20
2	Saco	Cimento Portland Material: Clinker Tipo: CP li - E 32 (compra mínima 1 saco 50kg) CATMAT 327367	500
3	Unid.	Furadeira Tipo: Profissional Potência: 600w Tamanho Mandril: 1/2 POL Tensão Alimentação: 220v Velocidade: 1000 A 2500 RPM (compra mínima 1) CATMAT 312178	1
4	kg	Prego Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum Bitola: 17x27 (compra mínima 1 CATMAT 317910	20



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

10	Barra	Ferro Construção Civil Tipo: Ca - 60 Diâmetro: 6,00 MM (compra mínima 5 barras de 12mts) CATAMAT 480611	400
11	Metro Cúbico	Concreto Usinado FCK 30 MPA (brita 01, slump 80 - 2mm) CATMAT 460214	20

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se em face do interesse público em executar, manter e conservar todos os arruamentos da cidade, considerando que há muitas demandas reprimidas e diárias, além dos muitos processos solicitando a intervenção desta secretaria para imediata reposição das tampas de caixa de boca de lobo que passa de 500 unidades, reposição de espelhos para caixas de lobo, consertos em redes coletoras onde praticamos manutenção por várias razões, em diversas vias e bairros da cidade, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local. No entanto, por não termos RP para aquisição imediata, necessitamos da abertura do Processo de Dispensa, de forma urgente, a fim de que a secretaria consiga atender as demandas mais urgentes que chegam diariamente.

4- FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 A forma de entrega do objeto será de forma direta e integral na secretaria e seus equipamentos, devendo o pedido ser entregue no prazo de até 1 dia útil, na Sede da Secretaria Municipal de Obras.

4.1.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior 45 dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, na Avenida Dr. José Athanásio, 1146 - Centro de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 12 e das 13h às 17h.

5 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 Os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, 01 dia a partir de um dia da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital/Contrato e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Contrato da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 1



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

dia útil do recebimento provisório.

5.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Everton Leandro Dorneles Chimendes, Secretário Municipal, matrícula 29181 – E-mail obras@charqueadas.rs.gov.br

6.1.2 FISCAL DO CONTRATO: Betânia Osório Silveira, Diretora Administrativa, matrícula 38167 – E-mail obras@charqueadas.rs.gov.br

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

7 . AMOSTRA: não se aplica

8 REALIZAÇÃO DE VISTORIA: *não se Aplica*

9. GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1 - A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima de 12 (doze) meses estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

9.1.2 – A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo contratante.

10. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: não se aplica

11. DOCUMENTAÇÃO:

11.1 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Não se aplica

12. GARANTIA CONTRATUAL: não se aplica

13 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA: 3 (três) meses da assinatura do contrato, podendo ser rescindido até a homologação de um Processo licitatório contendo o mesmo objeto, durante o período citado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	6	SEC MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	452	SERVICOS URBANOS
Programa	102	MANUTENÇÃO DA CIDADE
Proj./Atividade:	1073	EQUIP/MATERIAL PERMANENTE SEC. OBRAS
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500 - 0001	LIVRE
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2218	

Órgão:	6	SEC MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função:	17	SANEAMENTO
Subfunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa	102	MANUTENÇÃO DA CIDADE
Proj./Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	LIVRE
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2596	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

5	kg	Prego Com Cabeça Material: Aço Tipo Cabeça: Chata Tipo Corpo: Liso Tipo Ponta: Comum Bitola: 18X30 (compra mínima 1 CATMAT 317908	20
6	Unid.	Pedra Bruta Tipo: Grês Aplicação: Muros, Muros de Contenção, Alicerce (Compra mínima 20) Pedra Grês medindo aprox 1m x 50cm e de 5 a 12 cm de altura. Entrega empilhada no local indicado e com facilidade de contagem. CATMAT 607590	1.000
7	Unid.	Serra Circular Diâmetro Disco: 7 1/4 POL Potência: 1.400 w Rotação: 5.800 RPM Aplicação: Corte de Madeira Características Adicionais: Guia de Corte e Chave Aperto Disco Voltagem: 220 V (compra mínima 1) CATMAT 302118	1
8	Unid.	Tijolo Material: Barro cozido Comprimento: 19Cm Largura: 9 Cm Espessura: 5 Cm Cor: Vermelha Aplicação: Construção Civil (compra mínima 200) CATMAT 246732	3.000
9	Barra	Ferro Construção Civil Tipo: Ca - 50 Diâmetro: 4,2 MM (compra mínima 5 barras de 12mts) CATAMAT 387217	100



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Charqueadas, 07 de abril de 2025


Everton Leandro D. Chimendes
Secretário de Obras

Matrícula 29181
Everton Leandro Dorneles Chimendes
Secretário Municipal
Matrícula – 29181
Gestor do Contrato



Betânia Osório Silveira
Diretora Administrativa
Matrícula – 38167
Fiscal do Contrato